

Defensoria Pública do Estado

EXTRATO DAS DECISÕES DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSDPE, DO DIA 06 DE ABRIL DE 2015.

Assunto: Aprovação da ata da 159ª Sessão Extraordinária. Deliberação: Aprovada, à unanimidade.

Processo nº 1224150017172, Taíse Lopes de Moura Silva Dutra e Ana Virgínia Fernandes Rocha, assunto: Remoção por Permuta. Deliberação: À unanimidade, nos termos dos arts. 119 e 123 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, arts. 116, § 1º, e 127, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, e na Resolução CSDPE/BA nº 11/2013, com efeitos a partir de 27 de abril de 2015, pela remoção por permuta da Defensora Pública Taíse Lopes de Moura Silva ao 10º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador/BA, e Ana Virgínia Fernandes Rocha ao 7º DP de Curadoria Especial de Salvador/BA.

Processo nº 1224150016095, Cons. relator, Alexandre Alves de Souza, autoria: Felipe Silva Noya, assunto: Autorização para residir fora da Comarca. Deliberação: À unanimidade, pelo acolhimento do pleito, nos termos do pedido do requerente.

Processo nº 122415007550, Cons. relatora Carla Guenem da Fonseca Magalhães, autoria: Ramon Rondinely Pereira Dutra, assunto: Autorização para residir fora da Comarca. Deliberação: À unanimidade, pelo acolhimento do pleito, nos termos do pedido do requerente.

Processo nº 1224150016095, Conselheiro relator Rafson Saraiva Ximenes, autoria: Berta Modesto Fernandes Magnavita, assunto: autorização para residir fora da Comarca. Deliberação: À unanimidade, pelo acolhimento do pleito, nos termos do pedido da requerente.

Processo nº 1224150009898, Cons. relator Gil Braga de Castro Silva, Autoria: Wesclei Amices Marques Pedreira, assunto: autorização para residir fora da Comarca. Deliberação: À unanimidade, pelo acolhimento do pleito, nos termos do pedido do requerente.

Processo nº 1224150011948, Cons. relatora: Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, Autoria: Amabel Crysthina Mesquita Mota, assunto: autorização para residir fora da Comarca. Deliberação: À unanimidade, pelo acolhimento do pleito, nos termos do pedido do requerente.

Assunto: escolha dos indicados à Medalha de Honra ao Mérito 2015. Deliberação: Por maioria, 04 (quatro) votos, coube a categoria I da Medalha de

Honra ao Mérito 2015 à Defensora Pública Dra. Carmella Maria Trocolli B. Alencar; por maioria, 05 (cinco) votos, coube a categoria II da Medalha de Honra ao Mérito 2015 à Jaques Wagner e Luís Inácio Lula da Silva, na forma do parágrafo único do artigo 4º da Resolução nº 005/2008; e à unanimidade, coube a categoria III da Medalha de Honra ao Mérito 2015, às Defensoras Públicas, Dra. Angélica Coelho de Oliveira, Dra. Alda Léa Suzart de Oliveira e ao Defensor Público, Dr. Joaquim Luz Moreira.

Clériston Cavalcante de Macêdo
Presidente do CSDPE